

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 394/2017 - PMP/GP

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA	
Registro nº 399 / 2017	
Livro D Folhas: 58	
Prainha (PA), 2017 05/ 2017	
Spima	
Assinatura	

"CONCEDE DIARIA A SERVIDOR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA"

O Prefeito Municipal de Prainha, estado do Pará, **DAVI XAVIER DE MORAES**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 95, item VII da Lei Orgânica do Município de Prainha, Estado do Pará.

CONSIDERANDO o art. 119 da lei nº 024/1990 - ESTATUTO DOS FUNCIONARIOS PUBLICOS E CIVIS DO MUNICIPIO DE PRAINHA´- REGIME JURDICO ÚNICO - RJU.

CONSIDERANDO o Decreto nº 23/2013 - PMP/GP, "FIXA VALORES PARA DIÁRIAS DOS SERVIDORES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE PRAINHA E DÁ OUTRA PROVIDÊNCIAS."

CONSIDERANDO, a solicitação do servidor.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER 05 (CINCO) DIÁRIAS ao Servidor PAULO HENRIQUE OLIVEIRA DA SILVA, SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, para indenização das despesas de alimentação e pousada, no valor Total de R\$ 500,00 (quinhentos reais), que se deslocará até a Cidade de Santarém, para participar da 2º Etapa do curso de capacitação em Licenciamento de Atividades Rurais-LAR, no Período de 29 de Maio a 02 de Junho de 2017.

- **Art. 2º. DETERMINAR** ao Departamento de recursos Humanos que proceda ao registro na Ficha de Cadastro Funcional do Servidor.
- **Art. 3º**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Publica-se, registra-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRAINHA (PA), em 20 de Maio

de 2017.

DAVI XAVIER DE MORAES
Prefeito Municipal

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO.

DECLARO que o presente **ATO** foi publicado na Prefeitura Municipal em conformidade com o Art. 157 da Lei Orgânica do Município de Prainha, Estado do Pará.

Prainha (PA), 20 de Maio de 2017.

Joaci da Costa Pereira

Secretário Municipal - SEMAP/PMP.